

Estado participa de missão técnica sobre PPP no Reino Unido

❑ **Objetivo é trocar conhecimentos e atrair empresas para participar de oportunidades em Minas Gerais**

Com o objetivo de permitir troca de experiências práticas entre líderes e gestores públicos e privados envolvidos na formulação e implementação de projetos de parcerias público-privadas (PPPs), o Governo de Minas Gerais participa de uma missão técnica ao Reino Unido que termina hoje.

No roteiro, estavam previstas visitas técnicas e encontros com especialistas e potenciais investidores, com o objetivo de trocar conhecimentos e atrair empresas para participar de oportunidades em PPPs e concessões no Estado.

Minas Gerais está representado pelo presidente do BDMG, Marco Aurélio Crocco Afonso; o presidente da Codemig, Marco Antônio Castello Branco; o chefe da Asses-

soria de Relações Internacionais do Governo, Rodrigo Perpétuo; e, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão, o coordenador de Execução das Operações de Crédito, Antônio Amabile.

Conhecer de perto as experiências britânicas em parcerias público-privadas (PPPs) nas áreas de educação e de gestão hospitalar e apresentar a potenciais investidores o programa do Estado são os objetivos da participação de equipe do Governo mineiro na Missão Técnica ao Reino Unido, que é patrocinada pela Embaixada Britânica no Brasil e organizada pela London School of Economics and Political Science (LSE Enterprise) e pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP).

O Plano Estadual detalha cinco projetos estruturantes nas áreas de educação, infraestrutura rodoviária, gestão hospitalar, aeroportos e segurança pública

APRESENTAÇÃO - O coordenador Antônio Amabile mostrou, em apresentação a

empresários ingleses na quarta-feira (27), sobre oportunidades de negócios no setor de parcerias público-privadas, o potencial econômico do Estado, razões para investir e estratégias do Governo e explicou os projetos que já estão em andamento e em estruturação no Estado.

Além disso, Amabile detalhou o Plano Estadual de PPPs, que identifica cinco projetos estruturantes nas áreas de educação, infraestrutura rodoviária, gestão hospitalar, aeroportos e segurança pública. A proposta é aperfeiçoar a prestação de serviços públicos para melhor atender à população. O Plano anual reúne projetos indicados pelo Conselho Gestor de PPPs e aprovados em Decreto pelo governador do Estado.

Lei mineira de defesa vegetal completa 11 anos e respalda ações do IMA para a proteção das lavouras

DIVULGAÇÃO/IMA

A Lei Estadual 15.697 que estabelece as normas para a execução da defesa sanitária vegetal em Minas Gerais completou nesta semana 11 anos. Desde a sua edição, em 25 de julho de 2005, o dispositivo vem dando respaldo ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) como órgão responsável pelas ações que têm o objetivo de prevenir e evitar a introdução e a disseminação de pragas de vegetais em território mineiro. Com isso, busca-se assegurar a qualidade e a sanidade das lavouras, além da oferta de alimentos de origem vegetal saudáveis para a população.

As ações de fiscalização, inspeção e certificação realizadas pelo IMA com base nas premissas dessa legislação têm sido fundamentais para que Minas Gerais mantenha seu *status* de importante celeiro da agricultura brasileira. O Estado é o principal produtor nacional de café, com 58% da produção e ocupa os primeiros lugares também na produção de batata (34,7%) e do alho (40,3%). É o segundo maior produtor de feijão (17,2%), sorgo (26,2%), limão (10%) e abacate (26,3%).

O engenheiro agrônomo Wagner Aquino Machado, da Gerência de Defesa Vegetal do IMA, explica que o Instituto trabalha, principalmente, com as pragas conhecidas por apresentarem grande potencial de dano econômico se não estiverem sob controle.

Ele relata que entre as atividades executadas pelo Instituto está a fiscalização de viveiros de mudas de café, de forma a garantir que aquelas que venham a ser comercializadas estejam livres da praga do café (*Meloidogyne spp*), popularmente conhecida como nematóide.

Outro instrumento importante utilizado pelo IMA são os Certificados Fitossanitários de Origem (CFOs), que atestam que as lavouras

de citros, banana, uva, madeira de pinus e mudas de café estejam livres de pragas. Estes certificados são emitidos por profissionais habilitados, após visitas *in loco* nas propriedades. Para o transporte de cargas de produtos vegetais é exigido o documento de Permissão de Trânsito Vegetal (PTV), também emitido pelo IMA.

Machado lembra os levantamentos fitossanitários que são efetuados por meio de vistorias nas plantas, visando a detecção das pragas cancro cítrico, *greening*, sigatoka negra, moko da bananeira, cancro da videira e vespa da madeira.

O agrônomo destaca ainda a manutenção da área livre de sigatoka negra (praga que pode acometer as plantações de banana) para as regiões do Triângulo Mineiro, Norte, Noroeste e Nordeste de Minas, por meio de levantamentos e coleta de amostras e posterior envio de relatórios trimestrais ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

AGROTÓXICOS - Outro segmento fiscalizado pelo IMA relaciona-se ao comércio e ao uso de agrotóxicos, sementes e mudas, contribuindo para a preservação da saúde das pessoas, dos animais e do meio ambiente.

Para o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, João Cruz Reis Filho, a Lei Estadual 15.697 forneceu o arcabouço jurídico para que o IMA se estabelecesse como o melhor órgão de defesa e inspeção do País. "Os avanços desses últimos 11 anos são notáveis, permitindo que o Estado se posicionasse tão bem na produção de alimentos de excelente qualidade," avalia.

ESPÍRITO AGUERRIDO - Wagner Machado lembra que no período que antecedeu a cria-

O Estado é o principal produtor nacional de café, com 58% da produção



ção do Instituto, em 1992 e antes da Lei 15.697, de 2005, o serviço de defesa sanitária vegetal em Minas Gerais era feito com base na legislação federal e no "espírito guerreiro dos servidores públicos preocupados em diminuir a disseminação das pragas existentes à época".

Ele relata que, basicamente, as ações terminavam simplesmente com a destruição da carga e de plantas em situação sanitária irregular, que era preciso contar com o apoio policial e com denúncias por parte da população.

Machado pondera que a Lei Estadual 15.697 trouxe tranquilidade e segurança para os fiscais do IMA que realizam a fiscalização, inspeção e execução das atividades necessárias à defesa sanitária vegetal no Estado.

"Como principal novidade a lei estabeleceu para os infratores as disposições de advertência, multas, interdição, apreensão e destruição dos produtos, classificando as infrações como leves ou graves", destaca.

Outro avanço advindo com a lei foi a autoridade do IMA para editar portarias específicas para prevenção e erradicação de pragas. Exemplo são aquelas que estabelecem a realização dos vazios sanitários para a soja, algodão e feijão, em períodos durante os quais fica proibido o plantio destas culturas, de forma a prevenir e erradicar pragas especí-

ficas para estas lavouras.

O diretor-geral do IMA, Márcilio de Sousa Magalhães, observa que a Lei Estadual 15.697 permite aos servidores do IMA a segurança para realizarem um trabalho altamente qualificado e comprometido com a saúde das lavouras e dos produtos de origem vegetal. "Esse trabalho tem contribuído para que Minas Gerais se mantenha como importante produtor de alimentos para a própria população e para o País", destacou.

Principais indicadores das ações da área vegetal realizadas pelo IMA em 2015:

Nº de propriedades fiscalizadas: 3.188
 Nº de PTVs fiscalizadas nas barreiras sanitárias: 61.375
 Nº de fiscalizações realizadas nos entrepostos da Ceasa em Contagem, Juiz de Fora, Caratinga e Uberlândia: 68.656
 Nº de autos de infrações no trânsito de produtos de origem vegetal: 749
 Nº de documentos sanitários de certificação – atestando a não existência de pragas: 35.673
 Nº de PTV emitidos: 124.748

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

PODERES DO ESTADO
 Executivo
 GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
 Legislativo
 DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
 Judiciário
 DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil
 e de Relações Institucionais
 MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA
 Diretor-Geral da Imprensa Oficial
 EUGÊNIO FERRAZ